

## PORTARIA Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracaná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.000240/2018-34

### RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, a pedido, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Livia Caroline Praseres de Almeida**, Professora, SIAPE: **1741076**, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Período Reprogramado
I – 25 de maio a 16 de junho de 2018 (23 dias)	I - 02 a 24 de maio de 2018 (23 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



*Lucimeire Amorim Castro*  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracaná  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016